



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.esgov.br

DECRETO Nº 921/2017

Nomeia Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MARCO JEAN WAGMAKER**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.602.952 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.302.507-32, filho de Delicis Wagmaker e Eulália Wagmaker, residente e domiciliado à Rua Travessa Daniel Berger, Bairro Nova Monique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-3**”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal